



## Prefeitura do Município de Itatiba

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015000007297**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2016**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 36.000,00**

**Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70 e pelo Secretário da Administração, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º 11054290 e do CPF n.º 036.433.398-79.

**b) Como CONTRATADA:**

**INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede na Avenida Getúlio Vargas Quadra, n.º18-46, Andar 8, Sala 801 a 804, Parque Jardim Europa, no Município de Bauru, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.431.007/0001-19, neste ato representada pelo Sr. **ROBERVAL ROCHA DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 19.664.292-9 SSP/SP e do CPF n.º 110.552.708-50.

**Cláusula II – OBJETO**

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº052/2016 na cláusula VIII, item 8.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2015000007297.

2.1.1 – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº052/2016 por mais 12 (doze) meses.



## Prefeitura do Município de Itatiba

### Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando as dotações classificadas na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da Nota de Empenho n.º3160-000, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Para o exercício de 2020 será providenciado nova nota de empenho no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

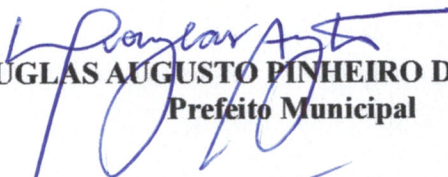
### Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º052/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 04/04/2019.

Pela Contratante:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

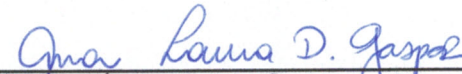
  
**LUIZ HENRIQUE MONTE**  
Secretário da Administração

Pela Contratada:

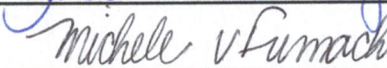
  
**INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP**  
**ROBERVAL ROCHA DE SOUZA**

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 052/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º201500007297, formalizado em 04/04/2019.